



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL

DECLARAÇÃO Nº 4/2024/DDPP (10.01.05.23.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 05 de novembro de 2024.

## DECLARAÇÃO

O Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP/PROGEPE, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 9.991/2019, com a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia, bem como com a Resolução CONSUN UNILA nº 16/2014, declara que não houve interposição de impugnação da lista de inscritos referente ao processo seletivo de que trata o EDITAL N. 15/2024, para Afastamento Stricto Sensu e Pós-Doutorado de servidores (as) Técnico-Administrativos em Educação - TAES, com início entre 01 de janeiro de 2025 e 30 de junho de 2025, de acordo com o sistema Inscreva.

*(Assinado digitalmente em 21/11/2024 13:56)*

KAROLYNE BORGES DE MELO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDPP (10.01.05.23.03)

Matrícula: ###689#9

*(Assinado digitalmente em 06/11/2024 16:00)*

MICHELLI BONETE

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DDPP (10.01.05.23.03)

Matrícula: ###465#5

Processo Associado: 23422.018886/2024-68

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2024, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 05/11/2024 e o código de verificação: 1163f3df07